PROJETO DE LEI Nº 08/2024

De 11 de Abril de 2024

Súmula: "Declara de Utilidade Pública a Associação Zarah, no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande/PR."

A **Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande**, Estado do Paraná, **aprovou** e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte **Lei**:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **Associação Zarah**, regularmente sediada neste município, em efetivo funcionamento e prestando relevantes serviços à coletividade, inscrita no CNPJ nº 43.460.093/0001-40.

Art 2º - A entidade distinguida, salvo motivos plenamente justificáveis, a critério do Chefe do Poder Executivo, deverá apresentar, até 30 de abril de cada ano, ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade, no ano precedente.

Art. 3º - Se a entidade declarada de utilidade pública comprovadamente deixar de cumprir por 3 (três) anos consecutivos a exigência do item anterior ou substituir os fins estatutários ou, ainda, se negar a prestar serviços a que se propôs, poderá ter revogada a declaração de utilidade pública, por mensagem do Executivo ou por iniciativa do Legislativo.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 11 de Abril de 2024.

Prefeito Municipal

Projeto de Lei de autoria do Vereador GILMAR JOSÉ PETRY

Justificativa

O Projeto de Lei nº 008/2024 declara de Utilidade Pública a Associação Zarah localizada no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná.

A referida instituição é uma associação privada, sem fins lucrativos, que vem desenvolvendo com grande dedicação todas as importantes finalidades e objetivos previstos em seu Estatuto Social.

A Associação Zarah foi fundada em Março de 2020, com o propósito de criar, executar e gerir projetos sociais em diferentes esferas, permitindo e facilitando que a comunidade tenha acesso à programas, atividades e recursos que potencialize suas capacidades, ajudando as pessoas atendidas a superarem limitações sociais que reduzem a sua liberdade e impedem seu pleno desenvolvimento humano.

A missão da Associação Zarah é desenvolver ações efetivas, organizadas por projetos, dirigidas por valores éticos cristãos, com vistas à realizar a promoção da dignidade humana, da equidade e do melhor desenvolvimento, familiar, social, civil, espiritual e econômico das pessoas em todas as faixas etárias.

Durante a pandemia, a Associação realizou diversas ações sociais de distribuição de sopa solidária, nas áreas carentes de Fazenda Rio Grande. Já, a partir de 2023, foi criado o projeto *Existe* Vida Aí, desenvolvido através do serviço voluntário das colaboradoras Jana Jordan e Nucelia Prado, por meio de oferta de curso profissionalizante de serviços de beleza para mulheres em recuperação de dependência química.

No ano de 2024, foi dado início ao *Projeto Elevate*, desenvolvido em espaço cedido pela Igreja Bola de Neve Fazenda Rio Grande, onde, atualmente são atendidas 65 crianças, de 05 a 12 anos, com oferta de aulas em contra turno escolar, 02 vezes por semana, nos turnos da manhã e tarde, com oficinas de Inglês, Música, Dança, Futebol e Lutas.

O projeto atualmente conta com 8 professores com experiência em suas respectivas áreas, os quais contam com uma equipe de voluntários que auxiliam os professores em sala de aulas, cuidando da recreação e lanches do projeto, sendo que a equipe de coordenação tem em sua composição profissionais de pedagogia, serviço social e advocacia.

A diretoria e conselho fiscal é formada por pessoas capacitadas engajadas e tecnicamente competentes para as funções, tudo feito com muito amor, dedicação e responsabilidade, com a finalidade de contribuir para o crescimento, desenvolvimento e fortalecimento dos princípios cristãos na formação cidadã das crianças e adolescentes da nossa comunidade local.

É importante salientar que a diretoria da instituição possui a idoneidade moral necessária e atua de forma voluntária, ou seja, não recebe vantagens financeiras por esta contribuição

Diante do exposto, solicito aos nobres pares membros desta Colenda Casa de Leis a apreciação deste projeto de Lei e a consequente aprovação do mesmo, reconhecendo por esta via legislativa a utilidade pública da Associação Zarah por seus relevantes serviços prestados à comunidade local.

Fazenda Rio Grande, 11 de Abril de 2024

GILMAR JOSÉ PETRY
Vereador